

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0001/2023.

SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO SEGUE EM ANEXO A RELAÇÃO PARA A ELEIÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS MORADORES DOS BAIRROS EM ANEXO, HÁ SE REALIZAR NO DIA 03/09/2023 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 21/08/2023 ATÉ AS 17h00min HORAS, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 22/08/2023 ATÉ 11 HORAS E RECURSO DO INDEFERIMENTO DO DIA 23/08/2023 ATÉ AS 13 HORAS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 30/08/2023, ATÉ AS 17h00min HORAS DOCUMENTO REGISTRO DE CHAPA APRESENTANDO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º E 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE PARA CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE E PARA OS DEMAIS MEMBROS DA CHAPA DEVERÁ SER ENTREGUE O COMPROVANTE RESIDÊNCIA PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIRROS MAIORES DE 21 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS. OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM TRÊS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CASDASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO. A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM TRÊS VIAS. O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO ATA NA SEDE DA UNIVAB. DIA 30/08/2023 AS 17:30 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO, ONDE ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA. O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO NA SEDE DA UNIVAB, NA ÚLTIMA SEXTA FEIRA QUE ANTECEDE A ELEIÇÃO A SER REALIZADO AS 18 HORAS. OBS: AS ELEIÇÕES DE TODOS OS BAIRROS SERÃO UNIFICADAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2027. OBS: SÓ TERÁ DIREITO A VOTO MORADOR DO BAIRRO, E O EMPRESÁRIO QUE TEM COMERCIO NO BAIRRO NÃO TEM DIREITO DE PARTICIPAR DA CHAPA E NEM TEM DIREITO A VOTO, EXCETO O EMPRESÁRIO QUE RESIDIR NO BAIRRO TERÁ DIREITO A VOTO E PARTICIPAR DA CHAPA PARA A DISPUTA.

OBSERVAÇÃO OS BAIRROS QUE NÃO APRESENTAR CANDIDATO A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023, FICARÁ COMPOSTA A SEGUINTE COMISSÃO ELEITORAL PARA OS REFERIDOS PLEITOS SERA COMPOSTA POR:

OSMAR MILAN CAPILÉ - PRESIDENTE, THIAGO COELHO DA CUNHA - ASSESSOR JURÍDICO, MANOEL CLEMENTE DOS SANTOS (TENENTE) - MEMBRO, TERCILIO PINHEIRO - MEMBRO, ANTONIA ALMIRA RIBEIRO DA COSTA - MEMBRO, CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA (TONY) - MEMBRO, ERNI JOAQUIM PEREIRA - MEMBRO. OS INTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR A SEDE DA UNIVAB PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CITO A RUA DESEMBARGADOR ELLON DE CARVALHO Nº 67, BAIRRO COSTA VERDE, TELEFONES PARA CONTATO 65 99309-5211/992849812 E 99308-7315, HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 AS 11:00 HORAS TODA QUARTA- FEIRA. VÁRZEA GRANDE-MT 26 DE JUNHO 2023. CLAUDIO CELESTINO BATISTA (FERRINHO) - PRESIDENTE DA UNIVAB GESTÃO 2023-2027 E ERNI JOAQUIM PEREIRA SECRETÁRIO GERAL DA UNIVAB.

RELAÇÃO DOS BAIRROS QUE TERÃO ELEIÇÃO EM SETEMBRO DIA 03/09/2023

GRUPO 01

01. CAPÃO GRANDE

02. GONÇALO BOTELHO

03. LOTEAMENTO PARQUE DAS ESTAÇÕES

04. CAMPO VERDE

05. COHAB PRIMAVERA

06. RES. MILTON FIGUEIREDO

07. MONTE CASTELO

08. SOUZA LIMA

09. LOTEAMENTO OPERÁRIA

10. VITÓRIA RÉGIA

11. 15 MAIO

12. BOM SUCESSO
13. LOTEAMENTO SAYONARA
14. CAPELA DO PISSARRÃO
15. PRAIA GRANDE
16. PAI ANDRÉ
17. COHAB JD. BOTÂNICO
18. RES. GUANABARA
19. PARQUE BOA VISTA
20. RES. GILSON BARRO
21. LOTEAMENTO CAPÃO DO PIQUI
22. RES. VIDA NOVA
23. LOTEAMENTO DOS PIQUIZEIROS
24. RES. PARQUE DO IMIGRANTES
- 25- SANTA CECILIA
- 26- SÃO SIMÃO
- 27- COLINAS VERDEJANTES I
- 28 - JOÃO BARACAT
- 29 - COLINAS VERDEJANTES II
- 30 - COHAB NOVO MUNDO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60719be1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)